

CONTRATO Nº 31/2024 DA BANDA “EMERSON MUTCHACHO & BANDA OS KAFONAS”, QUE CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E A H E DA S SANTOS (EMERSON MUTCHACHO).

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.444.644-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046.992.514-04.

Contratado: H E DA S SANTOS (EMERSON MUTCHACHO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.457.379/0001-57, situada na Rua RODRIGO ACIOLE MOTA, 295B, Gruta de Lourdes - Maceió/AL.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação da Banda “Emerson Mutchacho & banda Os Kafonas”, através de seu empresário exclusivo para realização de evento de confraternização junina para os colaboradores desta Companhia.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2024

GESTOR CONTRATUAL: Hugo Sousa dos Reis Gomes, designado Gestor. Maceió, 19 de Junho de 2024.

Mauricio Cavalcante Bugarim.  
Diretor-presidente

Protocolo 864144

## Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

### AVISO

LIC. ELETRÔNICA CASAL Nº 10/2023 - 2ª CHAMADA  
LEI DE RESPONSABILIDADE DAS ESTATAIS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LIC. ELETRÔNICA CASAL/LRE Nº 10/2023 - 2ª CHAMADA

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 23/07/2024 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços de mecânica em todas as unidades da CASAL, conforme Anexo I - Projeto Básico, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site da CASAL: [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br), ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Suely da Costa Barbosa Pedrosa  
Pregoeira ASLIC/CASAL

Protocolo 864168

### AVISO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL Nº 11/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL Nº 11/2024

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Maior Desconto.

Data: 17/07/2024 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet e mobile, de gestão de frota para a aquisição de combustíveis, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip e TAG, para os veículos automotores da frota própria e locada, bem como geradores e máquinas e outros que vierem a ser incorporados a frota da CASAL durante a vigência do contrato, em lote único, conforme anexo I - Termo de Referência, que se encontra anexo ao Edital, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site da CASAL: [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br), ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Dayslanea Correia de Oliveira Silva  
Pregoeira/CASAL

Protocolo 864169

## Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 1385/2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei n.º 5.247 de 26.07.1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000010220/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CASSIO WILLIAN ROCHA DE SOUZA, Mat. nº 863360-6; JOSÉ JAIRO DE ARAÚJO VASCONCELOS JÚNIOR, Mat. nº 863526-9; JOSÉ CARLOS AVELINO DA SILVA, Mat. nº 20898-1; GERALDO DA ROCHA, Mat. nº 796-0 e FRANCISCO NICACIO CORDEIRO, Mat. nº 19658-4; para integrarem a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens nos termos do Art 2º, XX, e art. 6º do Decreto nº 69.225/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de junho de 2024.

Marco Antônio De Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 863922

## Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA / EMATER Nº. 198/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 86.128, de 1º de janeiro de 2023, e no Processo nº 14056.0000000635/2024, RESOLVE

Art. 1º. tornar sem efeito a Portaria nº 190/2019, realizada em 14 de junho de 2024 e Portaria nº 191/2019, realizada em 17 de junho de 2024.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOISES LEANDRO DA SILVA  
Diretor-Presidente

Protocolo 864070

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

PORTARIA ALAGOAS PREVIDÊNCIA/DIR. PRESI Nº 30 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO, MENSURAÇÃO, O CONTROLE, O USO, O FORNECIMENTO, A RESPONSABILIDADE, A GUARDA, A TRANSFERÊNCIA, A CESSÃO, A ALIENAÇÃO E OUTRAS FORMAS DE DESFAZIMENTO DOS BENS PATRIMONIAIS A SEREM OBSERVADOS NO ÂMBITO DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 7.751, de 09 de novembro de 2015 e Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 69.225 de 20 de fevereiro de 2020, art.2º, Inciso XX, no qual os bens patrimoniais da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Empresas Públicas dependentes do Poder Executivo do Estado de Alagoas devem ser geridos na forma deste Decreto;

RESOLVE:

ART. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação e desfazimento de bens, composta pelos colaboradores abaixo relacionados:

1. Roberta Henriques de Athayde, gerente de administração, mat.124-4, cpf. 985.977.604-00;
2. Maria Edna da Silva, assistente previdenciário, mat. 121-0, cpf. 058.013.144-07;
3. Wagner Marques Cavalcante, assessor DAP, mat. 36-1, cpf. 056.938.444-39;
4. Bianca Thyse Morais, assessora especial, mat.573-8, cpf. 062.209.554-47.

ART. 2º A comissão tem como finalidade analisar, avaliar e classificar os bens relacionados para desfazimento, além de processar e acompanhar todo o processo de desfazimento.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 19 de junho de 2024.  
Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 864096